

	Ata de Reunião	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

(Realizada

no dia 03 de abril de 2025)

(Divulgada no DJE nº7.755, 08/04/2025, terça-feira-fls.8/18)

Aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se os membros da primeira Câmara Cível, às 09h, **em Sessão Presencial/Telepresencial**. Presentes o Desembargador **Roberto Barros** (Presidente), **Elcio Mendes** (Membro), **Lois Arruda** (Membro). Presente o Procurador de Justiça **Francisco José Maia Guedes**.

Instalada a Sessão, foi aprovada a Ata da **7ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara Cível**, realizada em 03 de abril de 2025, sem ressalvas, dispensada a leitura.

JULGAMENTOS

0700275-95.2023.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Lois Arruda - Apelante: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Noroeste de Mato Grosso, Acre e Amazonas - Sicredi Biomas - Apelada: Sandra Neves Brito - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: Alberto Tapeocy Nogueira (OAB: 3902/AC) - Advogada: Izabele Melo Brilhante (OAB: 6215/AC) - Advogado: Luana Shely Nascimento de Souza (OAB: 3547/AC) - Advogado: Luciano Oliveira de Melo (OAB: 3091/AC)

0700453-43.2020.8.01.0003 - Apelação Cível - Brasileia - Relator: Des.: Elcio Mendes - Recorrente: Município de Brasília - Recorrida: Fernanda de Souza Hassem Cesar (prefeito) - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: Francisco Valadares Neto (OAB: 2429/AC) - Advogado: Arquilau de Castro Melo (OAB: 331/AC) - Advogado: Hilário de Castro Melo Júnior (OAB: 2446/AC)

0700632-06.2022.8.01.0003 - Apelação Cível - Brasileia - Relator: Des.: Lois Arruda - Apelante: Weliton, registrado civilmente como José Weliton Matos de Oliveira - Apelado: Tiago, registrado civilmente como Tiago José Gomes de Armondes - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, dar provimento parcial ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: Jair Ribeiro dos Santos (OAB: 5405/AC) - D. Público: Israel Severo da Paz Filho (OAB: 7471/PI)

0700765-36.2022.8.01.0007 - Apelação Cível - Xapuri - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Energisa Acre - Distribuidora de Energia S.A - Apelado: Alcimar Ferreira de Almeida - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, pelo acolhimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator”. - Advogada: Emmily Teixeira de Araújo (OAB: 3507/AC) - Advogado: Felipe Ferreira Nery (OAB: 3540/AC) -

Advogado: Gilliard Nobre Rocha (OAB: 2833/AC) - Advogado: Jorai Salim Pinheiro de Lima (OAB: 2184/AC)

0700947-10.2022.8.01.0011 - Apelação Cível - Sena Madureira - Relator: Des.: Lois Arruda - Apelante: Banco C6 Consignado S. A - Apelado: Raimunda Antonia da Silva Ferreira - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, dar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: Feliciano Lyra Moura (OAB: 3905/AC) - Advogado: Josandro Barboza Cavalcante (OAB: 4660/AC)

0705606-58.2023.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Lois Arruda - Apelante: Nu Pagamentos S.A - Instituição de Pagamento - Apelado: Elisangela Maria Moreira da Silva - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, dar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: Maria do Perpétuo Socorro Maia Gomes (OAB: 5694/AC) - Advogado: JANDERSON DE PAULA SOUZA (OAB: 5898/AC) - Advogada: SANNY BRUNA OLIVEIRA FERNANDES (OAB: 31292/MT)

0706647-60.2023.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Lois Arruda - Apelante: E. de D. T. A. e outros - Apelado: B. L. T. A. (Representado por sua mãe) J. K. C. e C. de L. e outros - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: Pierre Elie Kassab (OAB: 5447/AC) - Advogado: Genesis Batista de Figueiredo (OAB: 5490/AC) - Advogado: Diego Silva de Alencar (OAB: 5461/AC) - Advogado: Alessandro Callil de Castro (OAB: 3131/AC) - Advogado: João Paulo de Sousa Oliveira (OAB: 4179/AC)

0706966-62.2022.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Lois Arruda - Apelante: Márcio Rodrigo Bonfanti - Apelada: Eliana Maia de Alencar - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: Adair Jose Longuini (OAB: 436/AC) - Advogado: Pascal Abou Khalil (OAB: 1696/AC) - Advogado: Gelson Gonçalves Neto (OAB: 3422/AC) - Advogado: Edson Rigaud Viana Neto (OAB: 3597/AC) - Advogada: Esther Cerdeira da Costa de Oliveira (OAB: 5333/AC) - Advogado: Williamson Paz das Neves (OAB: 5386/AC) - Advogado: Geraldo Neves Zanotti (OAB: 2252/AC) - Advogada: Manuelle Vasques Torres (OAB: 3281/AC) - Advogado: Thomaz Carneiro Drumond (OAB: 4204/AC) - Advogado: Thiago Torres de Almeida (OAB: 4199/AC) - Advogado: Luciano Fleming Leitão (OAB: 4229/AC) - Advogado: Rubenício Silveira Leitão (OAB: 5082/AC)

0708868-16.2023.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Ozoria Maria Peres - Apelado: UNIMED RIO BRANCO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogada: Renata Corbucci Correa de Souza (OAB: 3115/AC) - Advogado: Josiane do Couto Spada (OAB: 3805/AC) - Advogado: Mauricio Vicente Spada (OAB: 4308/AC)

0710357-25.2022.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Banco Daycoval - Apelado: Raimundo de Souza Silva - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogada: Denner B. Mascarenhas Barbosa (OAB: 4788/AC) - Advogada: Adriana Barrios de Libório (OAB: 24498/MS) - Advogado: Victoria Souza de Oliveira Coelho (OAB: 25302/MS) - Advogada: Izabella de Matos Lopes (OAB: 24623/MS) - Advogado: Marcio Mendes da Silva (OAB: 28414/MS) - Advogada: ANDREA SANTOS PELATTI (OAB: 3450/AC) - Advogada: Giseli Valente dos Santos Monteiro (OAB: 5025/AC)

0711237-46.2024.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Lois Arruda - Apelante: Sebastião Luiz Pires Vargas - Apelado: Banco do Brasil S/A - “Decide a Primeira Câmara Cível do

Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogada: Tatiana Karla Almeida Martins (OAB: 2924/AC) - Advogado: MARCELO NEUMANN (OAB: 110501/RJ)

0711909-54.2024.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Lois Arruda - Apelante: Francisco Carlos Gomes dos Santos - Apelado: Banco do Brasil S/A - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: Nataniel da Silva Meireles (OAB: 4012/AC) - Advogado: Letícia Cristine da Costa Ribeiro (OAB: 3985/AC) - Advogado: Ítalo Scaramussa Luz (OAB: 9173/ES) - Advogado: Danilo Moreira Guimarães (OAB: 26252/ES)

0712263-89.2018.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Estado do Acre - Apelado: Evair José da Silva - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Proc. Estado: Leandro Rodrigues Postigo Maia (OAB: 2808/AC) - Advogado: Artur Felix Gonçalves (OAB: 4782/AC)

0713938-14.2023.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Lois Arruda - Apelante: Jerfferson Carlos Tavares da Silva - Apelado: Sociedade Educacional e Cultural Meta - Eireli - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, dar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - D. Público: Alexa Cristina Pinheiro Rocha da Silva (OAB: 3224/AC) - Advogado: Carlos Vinicius Lopes Lamas (OAB: 1658/AC) - Advogada: Laura Cristina Lopes de Sousa (OAB: 3279/AC)

0714019-94.2022.8.01.0001 - Apelação Cível - Plácido de Castro - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Green Wood Agroflorestral S.A - Apelada: Maria Carmen da Silva Oliveira Traspadini e outro - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: Thales Rocha Bordignon (OAB: 2160/AC) - Advogado: Marcelo Feitosa Zamora (OAB: 4711/AC) - Advogado: Ozeias Júnior Moreira da Costa (OAB: 5805/AC) - Advogado: Lucas Katar Araújo (OAB: 6655/AC) - Advogado: Tobias Levi de Lima Meireles (OAB: 3560/AC) - Advogado: Eduardo Secoti Barioni (OAB: 6284/AC)

0717699-53.2023.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Sergio Henrique Goulart de Figueiredo Junior - Apelado: Banco do Brasil S/A. - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: GUSTAVO DE SOUZA CASPARY RIBEIRO (OAB: 6001/AC) - Advogado: Marcos Délli Ribeiro Rodrigues (OAB: 5553/RN) - Advogado: Evandro Lúcio Pereira de Souza (OAB: 133091/SP)

0717748-94.2023.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Lois Arruda - Apelante: Mário Jorge Ferreira da Silva - Apelado: Pagseguro Internet Instituição de Pagamento S/A - Apelado: Banco Bradesco S/A - Apelado: Banco do Brasil S/A - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogada: Claudia Maria da Fontoura Messias Sabino (OAB: 3187/AC) - Advogado: João Thomaz P. Gondim (OAB: 5760/AC) - Advogado: Guilherme da Costa Ferreira Pignaneli (OAB: 5021/AC) - Advogado: Ítalo Scaramussa Luz (OAB: 9173/ES) - Advogado: Danilo Moreira Guimarães (OAB: 26252/ES) - Advogado: Isaac Pandolfi (OAB: 10550/ES)

0800008-51.2024.8.01.0081 - Apelação / Remessa Necessária - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: M. de R. B. - Apelado: M. P. do E. do A. - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, e

julgar parcialmente procedente o reexame, nos termos do voto do Relator”. - Proc. Município: Kelmy de Araújo Lima (OAB: 2448/AC) - Promotor: Abelardo Townes de Castro Júnior

0800086-45.2024.8.01.0081 - Apelação / Remessa Necessária - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: M. de R. B. - Apelado: M. P. do E. do A. - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, dar provimento parcial ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Proc. Município: Kelmy de Araújo Lima (OAB: 2448/AC) - Promotor: Abelardo Townes de Castro Júnior

0800163-88.2023.8.01.0081 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Município de Rio Branco - Apelado: Ryan Magno Pereira Dias (Representado por seu Pai) Magno do Nascimento Pereira - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, dar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Procurador: Kelmy de Araújo Lima (OAB: 2448/AC) - D. Público: Rogério Carvalho Pacheco (OAB: 134019/RJ) - Promotor: Iverson Rodrigo Monteiro Bueno

0800246-41.2022.8.01.0081 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Município de Rio Branco - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, dar provimento parcial ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Proc. Município: Kelmy de Araújo Lima (OAB: 2448/AC) - Promotor: Abelardo Townes de Castro Júnior

1001589-69.2024.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Agravante: Energisa Acre - Distribuidora de Energia S.A - Agravado: FRANCILDO GOMES DA SILVA MOURA e outros - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, pelo acolhimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator”. - Advogada: FAINA INÊZ MACIEL BATISTA (OAB: 6747/AC) - Advogado: Gilliard Nobre Rocha (OAB: 2833/AC) - Advogada: Emmily Teixeira de Araújo (OAB: 3507/AC) - Advogado: Felipe Ferreira Nery (OAB: 3540/AC) - Advogada: Ana Paula Santiago Cameli (OAB: 6372/AC) - Advogado: Martiniano Cândido de Siqueira Filho (OAB: 1675/AC)

1002147-41.2024.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: Energisa Acre - Distribuidora de Energia S.A - Agravada: Leudiane Miranda de Lima - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, dar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogada: FAINA INÊZ MACIEL BATISTA (OAB: 6747/AC) - Advogada: Emmily Teixeira de Araújo (OAB: 3507/AC) - Advogado: João Arthur dos Santos Silveira (OAB: 3530/AC) - Advogado: Felipe Ferreira Nery (OAB: 3540/AC) - Advogado: Gilliard Nobre Rocha (OAB: 2833/AC) - Advogada: Sharon Islany de Freitas Chino Crisanto (OAB: 6692/AC) - Advogada: Nelize dos Anjos Fernandes (OAB: 5915/AC)

1002552-77.2024.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Agravante: Ministério Público do Estado do Acre - Agravado: MEDTRAUMA SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA. - MEDTRAUMA - Agravado: Estado do Acre - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, dar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Promotora: Myrna Teixeira Mendoza (OAB: 1302/AC) - Advogado: Adair Jose Longuini (OAB: 436/AC) - Advogado: Pascal Abou Khalil (OAB: 1696/AC) - Advogado: Edson Rigaud Viana Neto (OAB: 3597/AC) - Advogado: Stefany Anorato de Souza (OAB: 6658/AC)

VISTA

0102798-98.2024.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Lois Arruda - Agravante: Elesbão Ferreira Freire - Agravado: UNIMED RIO BRANCO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA - Adiado. "Após votar o relator pelo desprovimento do Recurso. Pediu vista dos autos o Des. Elcio Mendes, reservando-se a votar após o voto vista, o Des. Roberto Barros. Suspenso o Julgamento em 03.04.2025". - Advogada: Prissila Souza Freire Viana (OAB: 4815/AC) - Advogado: Mauricio Vicente Spada (OAB: 4308/AC) - Advogado: Josiane do Couto Spada (OAB: 3805/AC) - Advogado: Eduardo Luiz Spada (OAB: 5072/AC)

ADIADOS

Apelação Cível nº: **0700068-50.2023.8.01.0081** de Infância e Juventude de Rio Branco/2º Vara da Infância e da Juventude.

RETIRADOS DE PAUTA

0712213-58.2021.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: P. T. de O. - Apelada: I. T. do A. (Representado por seu Pai) V. D. C. do A. - Retirado de pauta. - Advogada: Tatiana Karla Almeida Martins (OAB: 2924/AC) - Advogado: Francisco Gomes da Rocha (OAB: 3489/AC) - Advogado: Mauro Marcello Gomes de Oliveira (OAB: 3157/AC)

Os pronunciamentos dos Desembargadores e do Procurador de Justiça constam no áudio gravado por meio do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (**Google Meet**), arquivado na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 11h40min. Do que, para constar, eu, _____ **Vanusa Lima de Matos Rodrigues**, Secretária da Primeira da Câmara Cível, lavrei a presente ata que depois de aprovada, vai assinada pelo Desembargador Roberto Barros, Presidente.

Desembargador **Roberto Barros**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos, Desembargador (a)**, em 28/05/2025, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2072448** e o código CRC **97B2E6F8**.